



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS - PT
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 70 /2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 19/03/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

**MOÇÃO DE APLAUSOS PELOS 35 ANOS DE FUNDAÇÃO DA FAMCOS -
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ORGANIZAÇÕES
COMUNITÁRIAS DE SANTARÉM.**

A **Câmara Municipal de Santarém**, através do vereador infra-assinado, reivindica junto aos pares desta Casa, que seja inserido na Ata dos trabalhos da presente sessão, manifestação de **APLAUSOS**, pela passagem festiva dos **35 anos de fundação da FAMCOS - Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém**.

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores vereadores, a Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém (FAMCOS) foi fundada no dia 19 de março de 1989 durante a realização do seu primeiro Congresso, e registrada oficialmente no dia 15 de Junho do mesmo ano. O Congresso começou na sede social do Fluminense Atlético Clube, mas por razões políticas, os delegados foram proibidos de continuar naquele local, sendo transferidos para o Centro Comunitário do Bairro da Liberdade.

A FAMCOS não se subordina a nenhum poder que não seja aquele emanado das suas entidades de base. Com essa convicção, a FAMCOS tem protagonizado a luta pelo direito à cidade sustentável em todos os seus aspectos, se posicionando de maneira clara nos debates com o Poder Público, exigindo que as políticas sociais não sejam apenas ações paliativas, causadoras de dependência e clientelismo. Mas, que sejam políticas justas, acessíveis, especialmente, à população de baixa e, sobretudo, que tragam dignidade à vida das pessoas.

Assim, novamente a FAMCOS vê-se reconhecida para além dos limites de Santarém, sendo eleita para coordenar o GT-Urbano do Fórum da Amazônia Oriental – FAOR, através do qual também integra a coordenação do Fórum Nacional de Reforma Urbana.

Na luta pelo direito à cidade sustentável a FAMCOS, juntamente com diversas outras entidades, tem convocado os Poderes Públicos para o debate sobre transporte, moradia, regularização fundiária, infraestrutura, meio ambiente, Plano Diretor, enfim tudo aquilo que possibilita viver com dignidade na cidade.

Que seja dado encaminhamento desta decisão à diretoria da FAMCOS, estendendo-a aos seus associados.

VEREADOR
**DR. CARLOS
MARTINS**



vercarlosmartins

(93)99231-0213



gabetecarlosmartins@gmail.com





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS - PT
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de março de 2024.

CARLOS EDUARDO CARDOSO
MARTINS:1893892200
200

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
CARDOSO
MARTINS:18938922200
Dados: 2024.03.19 11:27:01
-03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

VEREADOR
**DR. CARLOS
MARTINS**



[vercarlosmartins](#)



(93)99231-0213



gabinetecarlosmartins@gmail.com

